



Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Gabinete do Prefeito

APROVADO  
Em 18 de Janeiro de 2013

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2013

**Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 52, de 28 de Dezembro de 2007 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo como art. 31, VI da Lei Orgânica do Município:

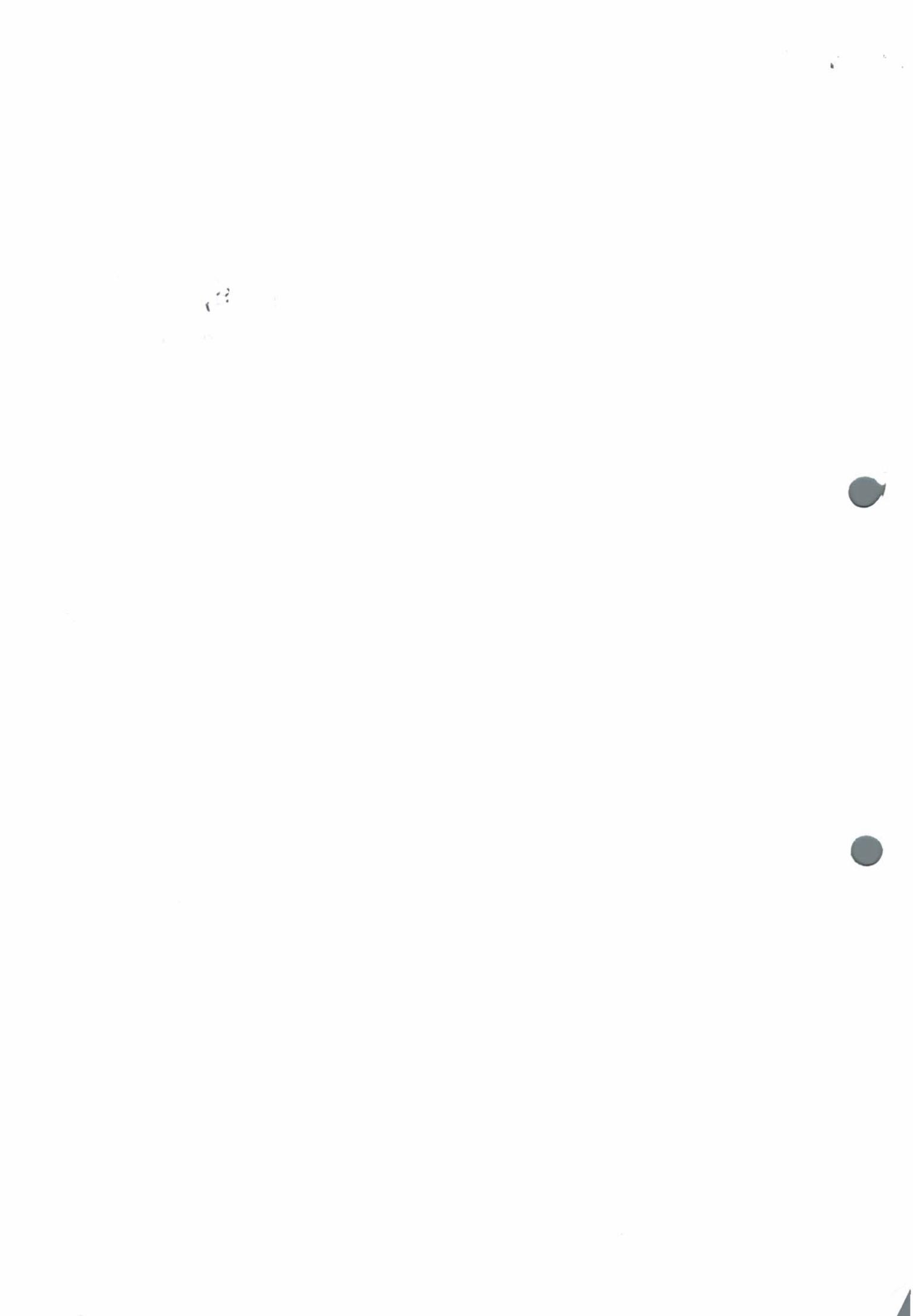
Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 52, de 28 de Dezembro de 2007, passando de 02 (dois) para seis (seis) Assessores Técnicos, mantendo-se os demais cargos e quantitativos constantes do referido Anexo.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA,**  
em 18 de janeiro de 2013.

  
**KLEBER HERCUALNO DE MORAES**  
Prefeito





Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. *"É assim que se faz"*

Gabinete do Prefeito

Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 062/2013

| CARGO            | Quantidade | Símbolo | Valor  |
|------------------|------------|---------|--------|
| Assessor Técnico | 06         | CC-2    | 800,00 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA,**  
em 14 de março de 2013.

  
**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
PREFEITO

